



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 80/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020**

Designar membros para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:****

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MONITORIA				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3063181	Presidente	SER-DA
Aline Barros da Costa	PEDAGOGA	1264010	Membro	SER-CE
Antônio César Souza dos Santos	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1553063	Membro	SER-AGROPES
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3034501	Membro	SER-CCTIA
Luis Eduardo Matos Reis	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1895473	Membro	SER-CIBIO
Márcia Eliana Martins	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3034233	Membro	SER-GESCOOP
Neyla Reis dos Santos Silva	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2669187	Membro	SER-AGROIPRO

Art. 2º - São atribuições da comissão local:

- Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus, respeitando as definições e prazos definidos contidos no Edital nº

b) Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.

c) Realizar o processo de seleção de monitores(as) no Campus.

d) Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônama.

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos entre 18/11/2020 e seguirão até maio de 2021.

Art. 4º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/11/2020 11:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 134842

**Código de Autenticação:** d83edd9d8a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None